



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de agosto de 2009

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 64/2009

Objeto: Execução de obras para reforma do prédio localizado a Rua São José nº 550, Bairro Centro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	01

Piracicaba, 14 agosto de 2009

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2009

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
BB Comércio de Produtos para Informática Ltda.	01, 03, 10, 11, 15.
Elesandra de Góes Vieira Marques.	02, 13.
Renato Caetano Costa Piracicaba Epp.	04, 05, 06, 08, 09, 12, 14.
	CANCELADO: 07

Piracicaba, 18 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2009

Objeto: Prestação de serviços de transmissão de dados via rede móvel digital.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
Vivo SA.	01

Piracicaba, 18 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2009

Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra especializada.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
Unimed de Piracicaba Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos.	01

Piracicaba, 14 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2009

Objeto: Aquisição de material elétrico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
Acessorium Materiais Elétricos Ltda.	03, 10, 11, 13 e 15.
Valérios Materiais Elétricos Ltda.	01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, e 17.
J.A. Lopes Acessórios ME.	12.
Comercial Concorrent Ltda EPP.	16.

Piracicaba, 13 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.219, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.
Substitui membro para compor a Comissão Especial Permanente de Táxis, nomeada pelo Decreto nº 13.041/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Gerson Bocatto, em substituição a Marcelo Magro Maroun, como representante da Procuradoria Geral, para compor a Comissão Especial Permanente de Táxis, nomeada pelo Decreto nº 13.041, de 02 de março de 2009, instituída pela Lei Municipal nº 2.387, de 18 de dezembro de 1979, alterada pela de nº 2.447, de 02 de outubro de 1981, 4.978, de 17 de maio de 2001, 5.215, de 22 de novembro de 2002 e 5.703, de 28 de março de 2006.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelo membro ora nomeado serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de empregos de Professor de Ensino Fundamental e de cirurgião dentista, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, extingue cargos e empregos de cirurgião dentista e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes empregos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na quantidade, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

OTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
100	Professor de Ensino Fundamental	30 hs	07-D	Diploma de conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (Magistério), com formação nos anos iniciais do ensino fundamental ou Curso Normal Superior, com formação nos anos iniciais do ensino fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação nos anos iniciais do ensino fundamental.
09	Cirurgião dentista	40 hs	I-A	Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

§ 1º O preenchimento dos empregos de que trata o presente artigo far-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos empregos ora criados serão aquelas constantes do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei e que deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Ficam extintos 05 (cinco) empregos vagos de cirurgião dentista, referência 14B, com carga horária de 20 horas, criados pela Lei Municipal nº 5.230, de 19 de dezembro de 2.002, alterada pela de nº 5.247, de 31 de março de 2.003 e 04 (quatro) cargos vagos de cirurgião dentista, referência 14B, com carga horária de 20 horas, criados pela Lei Municipal nº 4.389, de 23 de dezembro de 1.997.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 07011 – 12.361.0024.2051 – 319011 / 319013 e nº 07012 – 12.361.0024.2058 – 319011 / 319013, da Secretaria Municipal de Educação e nº 14011 – 10.122.0036.2182 – 319011 / 319013, da Secretaria Municipal de Saúde, vigentes para o orçamento do exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *“dispõe sobre a criação de empregos de Professor de Ensino Fundamental e de cirurgião dentista, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, extingue cargos e empregos de cirurgião dentista e dá outras providências”*.

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que os empregos ora criados destinar-se-ão a atender à demanda existente junto às Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Ademais, importante esclarecer que os empregos de cirurgião dentista que pretendemos criar com a extinção de outros que se encontram vagos é no intuito de ampliar as ações municipais de assistência odontológica no Município, aproveitando o concurso que se encontra vigente e do qual necessitamos criar vagas para que possamos aproveitar os candidatos remanescentes da lista de aprovados, atendendo assim, aos princípios da celeridade e economicidade.

Já em relação aos empregos de professor de ensino fundamental uma vez mais se justifica a criação desses empregos em face da ampliação do número de escolas e, assim, de vagas existentes o que demanda pessoas capacitadas para assumir as novas classes do ensino fundamental que já se encontram criadas, cumprindo, desta forma, o Plano de Governo e de investimentos previstos para 2009.

Além disso, a presente propositura se fundamenta no atendimento aos preceitos fundamentais estabelecidos por nossas Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Piracicaba (arts. 23, II e V, 30, VII, 196 e 205 da CF/88, arts. 219 e 237 CE e art. 4º LOMP).

Vale ressaltar ainda, que estamos enviando a planilha de custo dos empregos ora criados, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração dos ordenadores de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, visando não comprometer o ensino prestado aos alunos da rede pública municipal e os serviços de saúde pública, bem como no intuito de atender ao aumento da demanda sem com isso perder a qualidade dos serviços oferecidos à população piracicabana é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 17 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

I – Professor de Ensino Fundamental:

1. executar serviços voltados à área do Ensino Fundamental, atendendo às crianças dos cinco primeiros anos da Educação Básica;
2. planejar as aulas e as atividades, selecionando materiais didáticos e pedagógicos;
3. ministrar aulas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
4. avaliar os alunos, observando o seu desenvolvimento pleno;
5. identificar os alunos que apresentam necessidades de atendimento especializado, propondo o devido encaminhamento;
6. cumprir a jornada de trabalho e os dias letivos, constantes do calendário escolar;
7. participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
8. colaborar em atividades que promovam articulação na escola, com as famílias e a comunidade local;
9. comprometer-se com o desenvolvimento das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;
10. executar demais atividades afins.

II – Cirurgião Dentista:

1. examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências;
2. prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parent-al, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca;
3. manter registro dos pacientes examinados e tratados;
4. fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura;
5. efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública;
6. participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população;
7. participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências;
8. encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento;
9. emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
10. programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas;
11. supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário;
12. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PORTARIA Nº 3.404, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, ao CLUBE DE VEÍCULOS ANTIGOS DE PIRACICABA, para realização do “XI ENCONTO DE VEÍCULOS ANTIGOS DE PIACICABA” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário de gratuito, ao CLUBE DE VEÍCULOS ANTIGOS DE PIRACICABA, inscrito no CNPJ sob nº 03.139.977/0001-82, com sede à Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, em Piracicaba/SP, representado por SÉRGIO RINALDI ROLIM, portador do RG 5.099.707 e do CPF nº 365.038.868-53, residente na Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente dos armazéns 7A, 7B, 8, 9, 9A, 10, das áreas livres ao seu redor, dos sanitários e dos estacionamentos do Parque do Mirante, para realização do “XI ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS DE PIRACICABA”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará do dia 21 a 23 de agosto de 2009, sendo que o evento se realizará no dia 22 de agosto de 2009, das 08h00 às 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo o outorgado deverá observar às normas e critérios do Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização, que deverão ser observadas pelo outorgado:

I – providenciar o alvará de funcionamento, de acordo com as normas vigentes neste Município e, apresentá-lo até as 16h00 do dia 20 de agosto de 2009, à Secretaria Municipal da Ação Cultural;

II – pagar todos os tributos, taxas, tarifas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque do Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado;

VI – não será permitida a ligação de ponto de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de Patrimônio Histórico Tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque do Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – o acesso de serviço será feito através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil) e Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante);

X – o horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados;

XI – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil) e Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante);

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não esteja devidamente credenciado;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade do outorgado a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento do pessoal para seu adequado funcionamento, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo trabalho de divulgação (rádio, televisão, outdoor, cartazes e outros);

XVI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade do mesmo;

XV – o outorgado deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – o outorgado está obrigado a apresentar à SEMAC – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 20 de agosto de 2009, juntamente com uma declaração do ECAD de que o outorgado nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, devendo-se evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 6º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 21 de agosto, ficando para às 20h00 do dia 23 de agosto de 2009, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado somente após o pagamento dos valores constantes da legislação

pertinente.

Art. 7º Fica autorizada a exploração do uso do espaço existente no local do evento, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas para o evento.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 9º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 114/2009. **Processo nº:** 80736/2009. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e execução de procedimentos necessários para implementação do Programa de Compensação Financeira Previdenciária – COMPREV, referente a cerca de 675 servidores aposentados. **Início da Sessão Pública:** 02/09/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 115/2009. **Processo nº:** 94393/2009. **Objeto:** Aquisição de material de escritório. **Início da Sessão Pública:** 03/09/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 116/2009. **Processo nº:** 93071/2009. **Objeto:** Prestação de serviços de confecção de guia e folhetos. **Início da Sessão Pública:** 04/09/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 117/2009. **Processo nº:** 89084/2009. **Objeto:** Aquisição e instalação de gerenciador de filas. **Início da Sessão Pública:** 08/09/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 118/2009. **Processo nº:** 96519/2009. **Objeto:** Prestação de serviços de execução de projeto de engenharia para reforma do quadro geral de luz, com fornecimento de mão-de-obra especializada, material e equipamentos. **Início da Sessão Pública:** 09/09/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 119/2009. **Processo nº:** 87860/2009. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática. **Início da Sessão Pública:** 10/09/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 120/2009. **Processo nº:** 86827/2009. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática. **Início da Sessão Pública:** 10/09/2009, às 10h30, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.



Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de agosto de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 73/2009 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para remodelação viária no cruzamento da Avenida Carlos Martins Sodero com a Rua Coriolano Ferraz do Amaral, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 31/08/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 31/08/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Carta Convite nº 74/2009 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para drenagem e pavimentação asfáltica de trecho da Travessa Maceió, no Bairro Glebas Califórnia, com área de 540m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 31/08/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 31/08/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços nº 53/2009 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas e avenidas do Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 09/09/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 09/09/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Tomada de Preços nº 54/2009 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para remodelação de trecho da Avenida Dr. Paulo de Moraes, entre a Rua do Rosário e Avenida 9 de Julho, no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 10/09/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 10/09/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de agosto de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 102/2009
Prestação de serviços de transmissão de dados
via rede móvel digital

A Pregoeira, comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **VIVO SA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação e análise da documentação apresentada, **DELIBEROU** por **HABILITÁ-LA** e **APROVÁ-LA**.

Diante do exposto, publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Em, 18 de agosto de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2009

Prestação de serviços para reestruturação do sistema de rede elétrica e microcomputadores, utilizados no Departamento de Administração Tributária, com fornecimento de material e mão-de-obra

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **WLD MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** e **T.P. ENGEL DECORAÇÕES ME., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o lote 01, para a empresa WLD MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 19 de agosto de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2009

OBJETO: aquisição de espelho com molduras.

ITEM: 01 a 05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2009, às 8h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/09/2009, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de agosto de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 51/2009
Aquisição de material de limpeza, higiene e outros para as Escolas Municipais

Tendo em vista a necessidade de alterações do edital, comunicamos:

ONDE LÊ-SE:

Item	Quant.	Unids.	Descrição
05	7.007	Pcte.	Gancho plástico de pressão.

LEIA-SE:

Item	Quant.	Unids.	Descrição
05	7.000	Unids.	Gancho plástico de pressão.

Diante do exposto, fica alterada a data de abertura e disputa para o dia 02/09/09, às 8h e 30min e 9 horas, respectivamente.

Piracicaba, 19 de agosto de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº. 53/2009
Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal.

Comunicamos que houve alteração no referido Edital conforme segue:

Onde lê-se:

Item	Qtde.	Unidade	Descrição
01	58.083	tubos	Creme dental infantil na forma de gel, de baixa abrasividade, sem açúcar, contendo 100 ppm de flúor em sua composição e de gosto agradável a criança, bisnaga de 50 gramas, contendo prazo de validade, fabricação e lote, constando aprovação pela Associação Brasileira de Odontologia.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição
09	8.371	Cx	Luvas de latex para procedimentos, levemente talcada, antialérgica, não estéril, tamanho 7,5 x 8 caixa com 100 unidades.
10	3.432	Cx	Luvas de proteção e segurança forrada com flocos de algodão, super aderente (tamanho P, M, G).

Leia-se:

Item	Qtde.	Unidad e	Descrição
01	58.083	tubos	Creme dental infantil na forma de gel, de baixa abrasividade, sem açúcar, contendo 1.000 ppm de flúor em sua composição e de gosto agradável a criança, bisnaga de 50 gramas, contendo prazo de validade, fabricação e lote, constando aprovação pela Associação Brasileira de Odontologia.

Item	Qtde.	Unidade	Descrição
09	8.371	Cx	Luvas de latex para procedimentos, levemente talcada, antialérgica, não estéril, tamanhos P e M , caixa com 100 unidades.
10	3.432	Unids.	Luvas de proteção e segurança forrada com flocos de algodão, super aderente (tamanho P, M, G).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Diante do exposto, altera-se a data da abertura e disputa para o dia **01/09/2009**, as 08h e 30m e 09h e 30m respectivamente e para entrega das amostras para o dia **04/09/2009**.

Maiores informações na Divisão de Compras, situada a Rua Antonio Correa

Barbosa, nº. 2233, 1º andar, Piracicaba, SP, CEP. 13.400-900, em dias úteis, no horário de 08:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: compras@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 18 de agosto de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 10/08/2009 a 14/08/2009

I N S C R I Ç Ã O ,

ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-

Deferido:- Pirafer Ind. e Com. Eqtos. Ind. Ltda. 5595/80, Faper Cursos de Idiomas Ltda. Me. 23698/08, Transportadora Noiva da Colina Ltda. 12696/01, J.P.A. Ambiental Serv. e Obras Ltda. 14032/05, Eliane Venturini 33043/04, BSTR – Cursos Ltda. 45149/06, Pavanalli & Bernardes Com. Calçados e Bolsas Ltda. Epp. 20130/02, E.E.I. Dentinho de Leite S/S Ltda. 5122/98, Disk 1 Express de Piracicaba Ltda. Me. 10798/06, Ind. e Com. de Madeiras Carnio Ltda. Me. 2498/98, Ind. e Com. de Madeiras Carnio Ltda. Me. 2498/98, Irmãos Alves de Ramos Ltda. Me. 9219/93, Eletric Inst. Eletr. Ltda. Me. 1970/95, Etica Asses. Contábil Ltda. Epp. 653/94, Indumaba Ind. de Maquinas p/ Balas Ltda. 25525/99, Anizio S. dos S. ANZ Constr. Elet. S/C Ltda. 92962/09, Adenilson R. José Maria Me. 93601/09, Ana Rosa Siviero 5101/09, Souza & Correa Computadores Ltda. Me. 93604/09, Sérgio Silvestre & Cia Ltda. 92980/09, Coliseu Shopping Distr. Livros Ltda. 11993/98, ENE Recreações e Com. Art. Esportivos Ltda. Me. 630/98, Carrefour Promotora de Vendas e Partic. Ltda. 16783/99, Star Hotel Ltda. Epp. 4533/82, Irmãos Maniero & Cia Ltda. Epp. 4141/84, José P. Batagello 3342/95, Sazinha Empreed. Ltda. 92977/09, Rodrigo P. Stefanovitz 92663/09, L.L. de Souza Prod. p/ Limp. 92974/09, Jurandir de Lima Me. 92969/09, Gianfrancisco Marcheto 93220/09, Fausto J. Maria Filho Me. 92956/09, Faense & Renosto Ltda. Me. 93597/09, Devair Ferrari 93796/09, Consórcio P. de Papel e Celulose 92094/09, Cleidsonio B. Silva 93726/09, Celia G. Francisco 93518/09, Antonio P. Gardin 91795/09, Andrade Pachiani & Pachiani Ltda. Me. 92963/09, Anderson Luis D. da Rocha Me. 92966/09, Transfer Pires Transp. Ltda. Epp. 91363/09, Toca dos Robos Snooker Bar Ltda. Me. 90942/09, Soler & Soler Fundações Ltda. Me. 91362/09, Ronaldo J. Daniel Me. 91358/09, Ricardo da S. Gsellmann Me. 90940/09, Padaria e Merceria Pão da Hora Ltda. Me. 90939/09, Mundo Novo Telefonía Ltda. Epp. 91443/09, Maria Teresinha P. P. de Camargo Me. 91356/09, Manoel P. de Souza 54796/09, Magazine Renata de Piracicaba Ltda. Me. 90937/09, Lig Fomento Mercantil e Serv. Ltda. 91353/09, Leila M. N. da Silva Me. 90934/09, Leandro Sattolo Me. 91352/09, Gobbo & Gobbo Inform. Ltda. Me. 91439/09, Agropet 1º de Maio Ltda. 91427/09, Agronova Jupiá Com. de Rações Ltda. Me. 90894/09, Alexandre F. dos Santos 91455/09, Aline de A. Rocha Me. 91332/09, Camila T. C. da Silva Me. 90912/09, Escola de Ed. Infantil Tolotto & Sabatim Ltda. Me. 91340/09, Dalla Villa & Mazzi Automação Ltda. Epp. 90914/09, Drogasil S/A 91338/09, Eriberto R. Vasche Me. 90925/09, Essentia Ensino Profissionalizante Ltda. 91429/09, Eva B. Muniz Me. 91348/09, Poppi & Coletti Ltda. Me. 16311/94, Fiorotto & Fiorotto Com. de Alim. Ltda. Epp. 91435/09, Fiorotto & Fiorotto Com. de Alim. Ltda. Epp. 91435/09, A. da F. Alves Bicletaria Me. 90892/09, Provar Neg. de Varejo Ltda. 16253/96, Portalarga Adm. de Imóveis 20817/94, Artefapi Móveis e Eqtos. Comerciais Ltda. Epp. 21005/96, Augusto & Folote Ltda. Me. 23668/95, Silveira & Diniz Ltda. Epp. 860/96, Centro de Reprod. Humana Piracicaba Ltda. 1919/06, M.C.L. Brás & Cia Ltda. Me. 17527/94.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Indeferido:- Carvalho Eng. Ltda. 630/05.
Deferido:- Ciba Geicy Quim. S.A. 8107/84 (De-Ofício), Cynthia Ap. S. M. da Cruz Me. 3115/96 (De-Ofício), Com. de Artigos do Vest. Esteves de Piracicaba Ltda. Me. 7234/00 (De-Ofício), Com. de Emb. Prática Ltda. 5793/00 (De-Ofício), Construtora Guimarães Castro Ltda. 12158/95 (De-Ofício), Fellver Com. de Móveis e Roupas Ltda. 13092/00 (De-Ofício), Geraldo J. Victor 32955/08 (De-Ofício), Holland & Correa Ltda. 5922/87 (De-Ofício), Iraci S. de Souza 9390/91 (De-Ofício), J.A. Sermarini Me. 57214/06 (De-Ofício), João J. O. Angeli 9331/84 (De-Ofício), José C. Velloni & Cia Ltda. 11340/93 (De-Ofício), Neusa R. de Lira Me. 4844/00 (De-Ofício), Norberto I. Casagrande 25109/08 (De-Ofício), Pedro V. de G. Junior Me. 15432/96 (De-Ofício), Oficina de Comunic. Emp. Jornalística Ltda. Me. 14758/98 (De-Ofício), Texas Rodeio Ltda. Me. 26793/03 (De-Ofício), Vaneze Com. de Imp. e Exp. Ltda. 5241/05 (De-Ofício), Venda Nova Cervejaria Ltda. Me. 34622/04 (De-Ofício), Vinicius de Souza 34778/06 (De-Ofício), Zoride M. R. Carboni 20623/08 (De-Ofício), O.G.S. Repres. e Consult. de Vendas Ltda. 75444/08, Groppo & Relvas Phisico Ltda. Me. 2665/06, GV Com. e Repres. Ltda. 43551/06, Encadernações Leite e Leite Ltda. 11048/09, Aliança Familiar Funerária S. Judas Tadeu S/C Ltda. 52688/09, Paulo S. Peres 365/04, Piranel Borrachas e Acessórios Ltda. 16037/93, Roberto C. da Silva Piracicaba Me. 22510/00, Roselaine G. Relvas 12373/96, Vitti Transp. e Serv. Ltda. 6624/05, Adriana M. C. Molinari 34834/09, Maria Ap. da Costa 25314/06 (De-Ofício), Luciana Ap. Pinheiro Me. 31228/06 (De-Ofício), Luiz A. Levy Me. 17084/05 (De-Ofício), Maria E. G. Pontim Me. 4475/99 (De-Ofício), Maria E. G. Pontim Me. 4475/99 (De-Ofício), Maria M. Chacon 23996/08 (De-Ofício), Pauli Droga Comercial Ltda. Me. 5070/87 (De-Ofício), Spaziani Olaia & Gil Ltda. Me. 18193/93 (De-Ofício), TAT Corretora de Seg. S/C Ltda. 6508/87 (De-Ofício), Taberna do Porto Piracicaba Ltda. Me. 47154/07 (De-Ofício), Vasconcellos Junior & Cia Ltda. Me. 12399/95 (De-Ofício), Victor C. Seligra Me. 15132/93 (De-Ofício), Darci M.I da Luz 34430/08 (De-Ofício), A. P. Oliveira Libardi Me. 69464/07 (De-Ofício), Abrasivos S. Luiz Ind. Com. Artef. p/ Marmorarias Ltda. 20921/00 (De-Ofício), Ana Lucia M. Franzini Me. 26727/03 (De-Ofício), Antonio P. Silva Piracicaba Me. 15269/96 (De-Ofício), Bradesco Saúde S/A 9580/02 (De-Ofício), Bueno & Romanini Ltda. 28245/08 (De-Ofício), C.M.C. de Figueiredo Martins Me. 10801/02 (De-Ofício), Carlos A. R. J. Piracicaba Me. 6026/03 (De-Ofício), Carlos de M. Toledo 28237/08 (De-Ofício), Carlos Gonçalves 28951/08 (De-Ofício), Casa de Carne Riachuelo Ltda. 14572/93 (De-Ofício).

RETIFICAÇÃO DE DATA DO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:-



Deferido:- Aldiva B. Gonçalves S. Material de Constr. Me. 9446/08, Sergio R. A. Féo 1311/84, Uesli T. Gomes 24232/02.

2º VIA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:- Autorizado:- Premium Pirac. Adm. e Corret. de Seguros Ltda. 6529/95, J.G. Equip. Ind. Ltda. 19288/05, J.L. Goes Me. 11247/03, F.H. Rasera Oriani Me. 14696/99, André Altafini 23617/04, Barão Bike Com. de Peças e Serv. de Bicletet. Ltda. Me. 12908/93, Paulo A. Pires Me. 4882/96, LM Consult. e Desenhos Ltda. Me. 12505/98, Azor E. Sobrinho 5798/85.

Divisão de Tributos Diversos

PROCURADORIA GERAL

PROCON-Piracicaba

Nos termos da legislação pertinente, relacionamos a seguir todas as MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS CONCLUSIVAS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTES PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, as quais foram finalizadas no período de 01 de janeiro de 2.009 até 17 de agosto de 2.009, classificadas em atendidas, não atendidas, encerradas ou improcedentes.

As partes poderão recorrer da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO FUNDAMENTADO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciarse, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão baixadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO DE 2.009.

PROCON-Piracicaba			
Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
01090000580	Erivanda Alves de Macedo	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	atendida
01090005812	Rosângela Aparecida de Campos Chequito	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	atendida
01080101471	Ariete Mara Farias	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	atendida
01080110134	Elza de Toledo Marinho Procuradora: Silvana Aparecida Vidal Marinho	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	atendida
01090007826	Cláudia Cardoso de Oliveira	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	atendida
01090006780	Carlos Reis de Siqueira	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	atendida
01090018720	José Lázaro Corrêa Filho	Banco Bradesco S/A	atendida
01090023940	Edna Lima Silva de Mello	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	atendida
01090003216	Sara Cristina Pereira Sousa	Itaucard Financeira S/A Credito, Financiamento	atendida
01090015655	Edmilson da Silva Pimentel Procuradora: Marilene Nunes da Silva	Positivo Informática S/A	atendida
01080114473	Valdemir Antonio Tureta Procurador: Reinaldo Tureta	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	não atendida
01090001930	Nelson Bertolini	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	não atendida
01090006799	Célia Regina Vieira	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	não atendida
01090013118	Oswaldo Rivabene	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	não atendida
01090006171	Osair Olívio Zangerolamo	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	não atendida
01090015808	Luiz Geraldo Munerati Procuradora: Maria Aparecida Munerati	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	não atendida
01090015020	Nivaldo Mendes da Cruz	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	não atendida
01090017736	Ana Maria Gil Dante	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	não atendida
01080103579	Jaime Cardoso de Oliveira Procuradora: Vanderleia Potratz de Oliveira	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	não atendida
01090012842	Silvana Regina Beraldo	Sony Ericsson Mobile Com. do Brasil Ltda	não atendida
01090006469	Rosalina Barbosa da Silva	Sony Ericsson Mobile Com. do Brasil Ltda.	não atendida
01090001905	Moisés Nunes da Silva	Sony Ericsson Mobile Com. do Brasil Ltda.	não atendida
Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
01080113910	Elenita Cardoso dos Santos	Sony Ericsson Mobile Com. do Brasil Ltda.	não atendida
01080111534	Antonia Elias	SBC Comércio de Produtos Ltda.	não atendida
01090017980	Tatiana Aparecida Ribeiro	Tim Celular S/A	encerrada
01090000666	Luiz Aparecido Ribeiro do Prado Procurador: Antonio Jorge Ribeiro do Prado	Nokia do Brasil Tecnologia Ltda.	encerrada
01090001092	Carlos César Novello Moreno	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	encerrada
01090004227	Aparecido Dias de Melo	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	encerrada
01090013260	Jefferson Ferraz de Toledo	Clube Dr. Antonio Augusto Reis Neves	improcedente
MSME/JMM			

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. (GOVERNO) Proc. Admin.: nº 91.136/2009. Licitação: Edital de Credenciamento nº 01/2009. Objeto: aquisição de cotas de patrocínio financeiro, para projeto de restauração de prédios históricos do Engenho Central. Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Prazo: até o término do projeto de restauração. Data: 19/08/2009.

- Convênio nº 183/09 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (FOP-UNICAMP) (SAÚDE) Proc. Admin. nº 86.010/2009. Base Legal: Lei Municipal n.º 4.594, de 17 de dezembro de 1998. Objeto: prestação de serviços de assistência à saúde relativo ao Centro de Especialidades Odontológicas – Tipo III (CEO – TIPO III).

Valor de implantação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Valor do convênio: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Prazo: 60 (sessenta) meses. Data: 03/08/2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 17, inciso I, § 4º, c/c artigo 26, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba. OBJETO: Doação de Imóvel. CONTRATADO: ESTADO DE SÃO PAULO. VALOR: R\$ 63.218,40 (sessenta e três mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos). PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro da Escritura. PROCESSO: Protocolo n.º 36.780/2007.

1 - Vistos.

2 – Com fundamento no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Setor de protocolo, arquivo e divulgação

Expediente do dia 18 de agosto de 2009

Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
003100/2009	PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA PIRACICABA LTDA	
003101/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO	
003102/2009	DIVISAO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAI	
003103/2009	EURO METAIS IND. COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA	
003104/2009	LOJAS COLOMBO S/A	
003105/2009	CAMILA BITTENCOURT MEDEIROS	
003106/2009	6ª VARA CÍVEL	
003107/2009	RICARDO DE JESUS GOMES DA SILVA	
003108/2009	CARLOS ROBERTO POLIZEL	
003109/2009	FRANCISCO DE JESUS CIRINO FRANCO	
003110/2009	FELIPE AUGUSTO GASPAROTTO	
003111/2009	SORAIA DE JESUS SANTORE	
003112/2009	VER. JOSÉ LUIZ RIBEIRO	
003113/2009	LOGOS ENGENHARIA S.A.	
003114/2009	JOSÉ ROBERTO BABONI	
003115/2009	CLEBERSON TEIXEIRA DE REZENDE	
003116/2009	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
003097/2009	4ª VARA CÍVEL: “Concluído”.	
003098/2009	6ª VARA CÍVEL: “Concluído”.	
003099/2009	6ª VARA CÍVEL: “Concluído”.	

PREGÃO N.º 109/2009 - PROCESSO N.º 1705/2009 Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba Objeto: Aquisição de móveis. EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2594/2009 Contratada: Rui Faizibaioff - ME. Valor: R\$ 665,00 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2595/2009. Contratada: Nilza Valença Lemes Silva EPP. Valor: R\$ 855,00 Dotação 59 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323230.1712200252.262, do exercício de 2009.

EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2596/2009 Contratada: Moreto & Tuzin Ltda. - ME. Valor: R\$ 1.857,00 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2597/2009. Contratada: Nilza Valença Lemes Silva EPP. Valor: R\$ 895,00 Dotação 50 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323190.1712200252.261, do exercício de 2009.

EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2598/2009 Contratada: Nilza Valença Lemes Silva EPP. Valor: R\$ 116,00

Dotação 63 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323210.1712200252.264, do exercício de 2009.

EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2599/2009 Contratada: Nilza Valença Lemes Silva EPP. Valor: R\$ 567,00 Dotação 04 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323110.1712200252.245, do exercício de 2009.

EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2600/2009 Contratada: Rui Faizibaioff - ME. Valor: R\$ 476,00 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2601/2009. Contratada: Rui Faizibaioff - ME. Valor: R\$ 665,00 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2602/2009 Contratada: Nilza Valença Lemes Silva EPP. Valor: R\$ 2.901,00 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2603/2009. Contratada: CCR Office Comercial de Móveis Suprimentos e Serviços Ltda. Valor: R\$ 285,00 Dotação 31 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323160.1712200252.254, do exercício de 2009.

EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2604/2009. Contratada: Moreto & Tuzin Ltda. - ME. Valor: R\$ 21.828,00 Dotação 37 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323170.1751200331.104, do exercício de 2009. Data: 19/08/2009

Helen Takara
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 111/2009 - PROCESSO N.º 1650/2009 Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba Objeto: Aquisição de chapas fina e xadrez SAE 1020. EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2547/2009 Contratada: Sedisa Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda. Valor: R\$ 6.123,70 Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200252.247, do exercício de 2009. Data: 19/08/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 121/2009 - PROCESSO N.º 1801/2009 Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba Objeto: Aquisição de conjunto de porcas e tubetes em PP. EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2570/2009 Contratada: Polierg Ind. e Comércio Ltda. Valor: R\$ 2.695,00 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2571/2009 Contratada: Esaplast Ind. e Com. de Material Plástico Ltda. Valor: R\$ 5.480,00 Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200252.247, do exercício de 2009. Data: 19/08/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 122/2009 - PROCESSO N.º 1802/2009 Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba Objeto: Aquisição de lubrificantes e desengraxantes. EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2572/2009 Contratada: Ecosan Sistemas de Higienezação Ltda. – ME. Valor: R\$ 5.598,00 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2573/2009. Contratada: Elion Comercial Ltda. – ME. Valor: R\$ 315,00 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2574/2009 Contratada: Engemaq Componentes Para Tratores Ltda. Valor: R\$ 9.111,20 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2575/2009. Contratada: Limeiroil - Lubrificantes Ltda. – EPP. Valor: R\$ 8.424,00 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2576/2009. Contratada: Pefil Comercial Ltda. Valor: R\$ 6.384,00 EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2577/2009 Contratada: Razera Auto Center Ltda. – EPP. Valor: R\$ 6.520,00 Dotação 16 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.1712200252.247, do exercício de 2009. Data: 18/08/2009

Helen Takara
Administração de Contratos

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 27/2009 - PROCESSO N.º 378/2009. Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba. Objeto: Prestação de Serviços de Ressolagem e Recauchutagem de Pneus da frota do Semaes. EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 2585/2009. Contratada: J. Caldeira e Comercial Cia Ltda. Valor: R\$ 8.179,31. Dotação 35 – Programa de Trabalho: 323170.1712200252.256 – Outros



Serviços de Terceiros – Código Orçamentário: 33903900.
Data: 19/08/09.

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2009
PREGÃO N.º 124/2009 - PROCESSO N.º 1682/2009
Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa CAFÉ DAMANHÁ E EVENTOS LTDA., firmaram a Ata de Registro de Preços sob n.º 020/2009 decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de aproximadamente 2.400 (duas mil e quatrocentas) refeições prontas tipo marmitex e lanches..
Prazo de Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses.
Condições de Pagamento: o pagamento obedecerá ao disposto no contrato.
Valor total estimado: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Piracicaba, 18 de Agosto de 2009.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 118/2009

Aos 18 dias do mês de agosto de 2009, procedi ao pagamento da Nota Fiscal nº 224/2009, no valor de R\$ 21.950,00 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais) referente ao processo nº 118/2009, da empresa Vstech Sistemas, engenharia e Serviços Ltda., fora do prazo de vencimento, em virtude da 2ª parcela do recurso Federal Consórcio PCJ ter sido liberado somente em agosto de 2009.
E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 46.901/2008.

Assunto: Processo Administrativo contra o servidor público municipal, Sr. ANDRÉ LUIS ROMUALDO, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 08, inciso II e artigo 28, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 067/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que no presente processo administrativo disciplinar restou provado que o servidor público municipal, Sr. ANDRÉ LUIS ROMUALDO, abandonou seu posto sem necessidade, infringindo, assim, o disposto no artigo 8º, inciso II e artigo 28, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, devendo ser aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos moldes daquele mesmo Estatuto.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 61.263/2008.

Assunto: Processo Administrativo contra o servidor público municipal, Sr. GUILHERME CARDOSO FONTABELLI DE OLIVEIRA, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, inciso VIII, artigos 54 e 55, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que no presente processo administrativo disciplinar restou provado que o servidor público municipal, Sr. GUILHERME CARDOSO FONTABELLI DE OLIVEIRA infringiu o disposto nos artigos 28, inciso VIII, 54 e 55, da Lei Complementar nº 67/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, devendo ser-lhe aplicada à penalidade de ADVERTÊNCIA, nos moldes daquele mesmo dispositivo legal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO

ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção

Nº 81/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva e outros, de apelo à Comissão Nacional para Implementação da Convenção - Quadro para o Controle do Tabaco, para que inclua a Aliança de Controle do Tabagismo, como representante da sociedade civil.

Requerimentos

Nº 370/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, de congratulações à Associação Piracicabana das Empresas de Auto Ônibus - APEAO, pela inauguração dos novos guichês do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Piracicaba.

Nº 371/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo, sobre colocação de placas de "Proibido jogar lixo e entulho" nas áreas verdes dos loteamentos, no Bairro Residencial Parque Piracicaba.

Nº 372/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre execução de horas extras, realizadas pela funcionária pública Márcia G.C.C.D. Pacheco, junto à Prefeitura Municipal.

Nº 373/09 - De autoria do vereador José Antônio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a portaria nº 055/99 do Ministério da Saúde/SAS, que dispõe sobre os direitos do tratamento fora do domicílio.

Nº 375/09 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira, que solicita informações ao Chefe do Executivo informações adicionais sobre retirada de árvores na Avenida São João, no Bairro São Judas.

Nº 376/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a instalação de semáforo em via pública do Bairro Vila Rezende.

Nº 377/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pavimentação asfáltica, no trecho de acesso da Rodovia Hermínio Petrin - SP 308 ao Loteamento Jardim Castor, neste Município.

Nº 378/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pavimentação asfáltica, no trecho de acesso da Rodovia Hermínio Petrin - SP 308 aos Bairros Parque Orlanda I, II e III, neste Município.

Nº 379/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Lei Federal nº 11.947/09.

Nº 380/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de congratulações à Rádio Educadora 1060 AM - Piracicaba e equipe de Jornalismo Comentaristas da Educadora, pelos três anos de existência.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 95/09 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao "bullying" escolar no Município de Piracicaba, e dá outras providências (com Nova Redação).
Nº 154/09 - De autoria do Executivo, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Professor Elias de Mello Ayres", nos termos das Leis nºs 5.735/06 e 6.198/08.

Nº 172/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Jardim Laranjal, no Bairro Campestre, neste Município.

Nº 173/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Jardim Santa Fé, no Bairro Pau Queimado, neste Município.

Nº 178/09 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre denominação via pública, localizada no Bairro Santa Rosa, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Nº 01/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a alteração do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, e dá outras providências (com Emenda nº 01, da C.L.J.R.).

Projetos de Lei

Nº 166/09 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que dispõe sobre a denominação de via pública, no loteamento Jardim Helena, no Bairro dos Marins, neste Município.

Nº 171/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Jardim Santa Fé, no Bairro Pau Queimado, neste Município.

Nº 186/09 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que dispõe sobre a denominação do Centro de Lazer do Jardim Petrópolis, neste Município (com Emenda nº 01, da C.L.J.R.).

Nº 187/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que declara de utilidade pública o "Serrote Futebol Clube", nos termos das Leis nºs 5.735/06 e 6.198/08.

Nº 188/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que declara de utilidade pública o "Grêmio Recreativo Parque Piracicaba, nos termos das Leis nºs 5.735/08 e 6.198/08.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 77/09

- Fim -

"Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!"
Resolução nº 05/07

Extrato de Contrato

Modalidade – Termo Aditivo nº 03 ao Pregão Presencial nº 45/2007
Processo nº: 2052/2007.
Contratada : Original Brasil Importação, Comércio e Serviços de Informática
Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de cópia impressão e serviços gráficos para Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Valor mensal: R\$ 12.790,50 (doze mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)
Data de assinatura: 13/08/09.
Vigência: 13/08/2009 a 31/10/2009

Piracicaba, 18 de agosto de 2009.

José Aparecido Longatto
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 54.000 (cinquenta e quatro mil) litros de gasolina e 32.000 (trinta e dois mil) litros de álcool hidratado, para manutenção da frota municipal.
DATA: 26 de fevereiro de 2009.
PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de prorrogação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 175.940,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 02/2009.
PROCESSO Nº: 126/2009.
CONTRATO Nº: 011/2009.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/09:

DATA: 15 de abril de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/09:

DATA: 01 de junho de 2009.
VALOR UNITÁRIO: Alcool hidratado: R\$ 1,09 (um real e nove centavos).

Saltinho, 01 de junho de 2009.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora dos Serv. Administrativos -

Portaria nº 657, DE 05 DE Agosto de 2.009.

(Designa a comissão permanente de processo administrativo e sindicância nomeado pela Portaria nº 638 de 22 de Julho de 2.009, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão permanente de processo administrativo e sindicância nomeada pela Portaria nº 638 de 22 de Julho de 2.009 para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento envolvendo o servidor Sr Rogério Fabiano Machado , lotado no emprego de " serviços gerais" dessa Prefeitura.

Art. 2º - Os atos ou fatos a ser apurados se resumem no seguinte: faltas injustificadas

Art. 3º - Comprovando os atos ou fatos no devido processo administrativo, com amplo direito de defesa, poderá o indiciado ser punido com fundamento no art. 482 letras "e" , da CLT-Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, que leia seu início na data de sua instauração, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data



de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Agosto de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Portaria nº 658, DE 05 DE Agosto de 2.009.

(Designa a comissão permanente de processo administrativo e sindicância nomeado pela Portaria nº 638 de 22 de Julho de 2.009, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde,e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão permanente de processo administrativo e sindicância nomeada pela Portaria nº 638 de 22 de Julho de 2.009 para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde envolvendo as servidoras Sr. Maria Elisa Domarco Ismael , lotada no emprego de “ Enfermeira Padrão” e Sra Sueli Duarte Santana, lotada no emprego de “Auxiliar de Enfermagem” dessa Prefeitura.

Art. 2º - Serão apurados em relação à servidora Sra Maria Elisa Domarco Ismael os seguintes enquadramentos legais: Desídia “e” e Indisciplina “h” in fine; e em relação a servidora Sra Sueli Duarte Santana os seguintes enquadramentos legais: Indisciplina “h” in fine.

Art. 3º - Comprovando os atos ou fatos no devido processo de sindicância e administrativo, com amplo direito de defesa, poderá a primeira indiciada ser punida com fundamento no art. 482 letras “e” e “h” , da CLT- Consolidação das Leis Trabalhistas e a segunda indiciada no art. 482 letra “h” da CLT.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, que leia seu início na data de sua instauração, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Agosto de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 698, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

(Constitui comissão para analisar e avaliar propostas de licitação conforme lei federal nº 8.666/93 e da outras providências).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e demais alterações, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º- Ficam os servidores, Ilma de Araujo Quartarolo, Carmem Luiza Arnoni Carlet, Fernanda Caroline Forti e Antonio Carlos Lourenço, nomeados para comporem Comissão permanente de Licitação pelo período de um ano, sob a presidência do primeiro e em sua ausência assumirá a função sucessivamente.

Artigo 2º- A Comissão só realizará os trabalhos com um mínimo de 03 (três) membros.

Artigo 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela comissão ora constituída serão considerados de relevância para a autarquia.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução nº 676, de 29 de maio de 2009.

Piracicaba, 12 de agosto de 2009.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do I.P.A.S. P e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

DIFERENÇAS ENTRE A GRIPE COMUM E A INFLUENZA A (H1N1)

SINTOMAS	GRIPE COMUM	INFLUENZA A
FEBRE	Não chega a 39º	Início súbito a 39º
DOR DE CABEÇA	De menor intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádico	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Acentuada	Leve
TOSSE	Menos intensa	Seca e contínua
MUCO (CATARRO)	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderado	Intenso
ARDOR NOS OLHOS	Leve	Intenso

Fonte: Organização Mundial de Saúde

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38ºC, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br